



Regulamento Cartão Fidelidade Pé Praiano

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2016

I Cartão Fidelidade Pé Praiano

1.1 O CARTÃO FIDELIDADE PÉ PRAIANO é um programa de benefício, dirigido aos clientes das lojas Pé Praiano , criado , desenvolvido e administrado pela empresa PE PRAIANO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA inscrita sob o CNPJ , e é regido pelas regras deste regulamento.

1.2 Para participar do programa, **basta o participante preencher o formulário online através do nosso site, ou preencher o formulário pessoalmente na loja física. Em seguida receberá seu cartão de fidelidade e a partir do seu consumo terá benefícios exclusivos.**

II DEFINIÇÕES

2.1 O programa concede a pessoas físicas brindes e descontos com base em suas compras frequentes, através de concessão de um cartão de fidelidade.

2.2 O CARTÃO FIDELIDADE PÉ PRAIANO é um cartão pessoal e intransferível, de propriedade do seu titular, e de uso restrito conforme o regulamento.

III POLÍTICA DE DESCONTO E BRINDES

3.1 Descontos exclusivos para cliente fidelidade, em determinados modelos conforme sinalizado nos ganchos junto a cada produto.

3.2 Serão criadas campanhas em determinados períodos, com descontos diferenciados para os clientes fidelidade. Essas campanhas serão veiculadas em nosso site, fanpage, loja física ou em qualquer outro meio ou canal de divulgação.

3.3 Ao efetuar uma compra nas lojas Pé Praiano, o cliente receberá em cada compra um carimbo em seu cartão e na 10ª compra (décima compra) , o cliente terá um desconto de 50 % (cinquenta por cento) na mesma. Este desconto está limitado a compra de 1(um) par de chinelos.

3.4 Serão efetuados sorteios com brindes exclusivos para os clientes fidelidade que estão cadastrados no programa de benefício. Esses sorteios e seus vencedores serão

veiculados em nosso site, fanpage , loja física ou em qualquer outro meio ou canal de divulgação.

3.5 Os descontos deste programa **NÃO SÃO CUMULATIVOS** e não poderão ser utilizados juntamente com outras promoções ou descontos.

IV DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O uso fraudulento do cartão ou em desacordo com este regulamento , determinará o seu cancelamento no programa.

4.2 No caso de perda ou roubo , o cliente terá o seu cartão de fidelidade cancelado , não cabendo a Pé Praiano qualquer tipo de indenização ou reposição da pontuação adquirida até então. Neste caso será feito um novo cartão e a pontuação será iniciada do zero.

4.3 Estas regras e políticas do programa poderão ser alteradas a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.

Faça o cadastro e venha deixar suas pegadas aqui.